



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA N° 14/2023 – FÉRIAS A SERVIDORA FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS

A presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições no art. 77 da lei Municipal n° 237/97;

CONSIDERANDO que a nomeação do(a) servidor no cargo efetivo se deu no dia 23 de dezembro de 2019, iniciando, assim, seu direito ao gozo de férias;

CONSIDERANDO que o Servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2021/2022, completados em 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da presidenta desta casa legislativa, onde está lotado(a) o(a) servidor(a), exercendo o juízo discricionário e levando em consideração que a referida medida não causara prejudicialidade aos serviços na repartição;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) **FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS**, matrícula 264, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nesta Câmara Municipal, referente as férias anuais, relativas ao período de Serviços compreendidos entre **23/12/2021 a 23/12/2022**, a ser gozadas no período de **01/02/2023 a 03/03/2023**.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário base mensal, recebido pelo servidor, na competência de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN